

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CNPJ: 00.445,549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 009/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO FRANCO -MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal priorize juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, estudos de viabilidade para as seguintes benfeitorias no Assentamento Maravilha, na zona Rural deste Município:

- Calçamento das ruas.
- Construção de uma Praça com academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que a prática de esportes e o lazer são fundamentais para a qualidade de vida da população. Portanto destacamos que tal conquista seria de grande importância para todos, especialmente para crianças e idosos. E uma praça com academia ao ar livre possibilitaria que moradores da comunidade tenham um espaço de lazer e para prática de exercícios físicos. Acrescento ainda que o calçamento das ruas é uma prioridade para a comunidade, para melhorar o tráfego de veículos e pedestres.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para os moradores daquele assentamento, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 13 de abril de 2021.

FRANCISCO FARIAS LOPES-CAPINFIM

VEREADOR